



CONSELHO DELIBERATIVO DA APA SERRA DO LAJEADO

Instituído pela Portaria nº 126 de 03 de maio de 2019

Conforme a Lei Estadual nº 1.560/2005

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO VOLUNTÁRIA DE GRUPO DE TRABALHO

“Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir sobre a zona de uso agropecuário consolidado proposta na revisão do Plano de Manejo da APA Serra do Lajeado, restrição ao uso de agrotóxicos Classe III e restrição à mineração em toda a APA Serra do Lajeado, conforme solicitação via Nota Técnica dos movimentos de proteção às águas”.

O Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado, em atendimento ao artigo 51 da Lei Estadual 1.560/2005 e aos artigos 19 a 24 de seu Regimento Interno, convida interessados em compor voluntariamente o Grupo de Trabalho para discussão de pontos específicos do Plano de Manejo atualizado em 2018/19 da APASL.

O presente Grupo de Trabalho será coordenado pelo senhor Janner Noleto Mendonça, representante da Associação Água Doce e relatado pelas senhoras Roselice Ferreira Silva e Maria Tereza Barbosa Soares, representantes da Seduc-TO no presente Conselho Deliberativo.

1) Da Pré-Candidatura:

Fica definido o prazo de 12 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020 para prévia candidatura de moradores da APA Serra do Lajeado representantes dos seguintes perfis:

- a) **Sociedade:** Proprietário de área e integrante de associação de produtores dentro da APASL;
- b) **Jurídico:** Pessoa com comprovado conhecimento acerca da legislação ambiental, agrícola e/ou mineral;
- c) **Notório saber:** Professores universitários ou pesquisadores com formação específica nas áreas ambiental, agrícola e/ou mineral;
- d) **Ambiental:** Pessoa com conhecimento específico da área e conhecedor do território APASL.
- e) **Produtivo:** Produtor rural com exploração de área na APASL;
- f) **Mineral:** Pessoa que trabalhe com mineração dentro da APASL ou com comprovado conhecimento sobre o assunto e sua legislação.



CONSELHO DELIBERATIVO DA APA SERRA DO LAJEADO

Instituído pela Portaria nº 126 de 03 de maio de 2019

Conforme a Lei Estadual nº 1.560/2005

Os interessados deverão manifestar interesse através do email apaserradolajeado@naturatins.to.gov.br encaminhando a documentação comprobatória do perfil e aguardar o email de confirmação de recebimento dos documentos.

2) Da reunião de conselheiros para aprovação dos nomes pela plenária

Aprovação dos nomes pela plenária do Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado em Reunião Ordinária que acontecerá no dia 20 de janeiro de 2020 às 8h30, no auditório do Naturatins em Palmas (quadra 302 Norte, alameda 01, lote 03, Plano Diretor Norte).

Todos os interessados deverão estar presentes nesta reunião.

3) Do funcionamento do Grupo de Trabalho

A primeira reunião ocorrerá às 8h30 do dia 20 de janeiro de 2020, no auditório do Naturatins em Palmas (quadra 302 Norte, alameda 01, lote 03, Plano Diretor Norte).

Os Grupos de Trabalho estabelecerão regras específicas para seu funcionamento.

As decisões serão tomadas por votação da maioria simples, cabendo o voto de desempate ao seu Coordenador.

O presente Grupo de Trabalho será de caráter temporário com apresentação dos resultados prevista para o dia 02 de abril de 2020.

Havendo necessidade de extensão do período deverá ser solicitada formalmente e justificada pelo coordenador do GT ao Conselho Deliberativo.

Lajeado-TO, 12 de dezembro de 2019.

Camilla Oliveira Muniz

Presidente do Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado